



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 110/SGG/2021

Porto Velho – RO, 06 de agosto de 2021.

Designa servidora para exercício de funções na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIAM CRISTIANE FERNANDES FRANCO** nomeada para exercer Cargo em Comissão na Superintendência Municipal de Comunicação, para desempenhar suas atividades laborais e funções na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Fica a Secretária Municipal de Saúde, Eliana Pasini, responsável pelo controle de frequência do servidor descrito no *caput* do Artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.

Porto Velho – RO, 06 de agosto de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo